



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.755, DE 23 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1861 de 21/07/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.06	CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2008	CONTROLE INTERNO		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - FONTE 01	809	14.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.1063	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - FONTE 01	810	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			29.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.06	CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2008	CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	52	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	55	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	56	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	57	7.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.1063	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	305	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			29.000,00

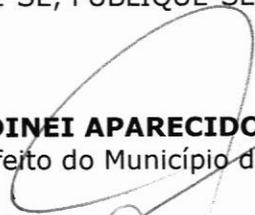


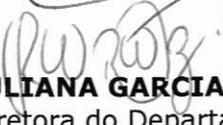
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

(FLS.902 DO DECRETO Nº 1.755/2021)

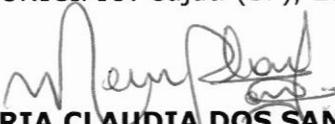
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati


JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 23 de julho de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração